

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETA DO MUNICÍPIO
N° 207 de 28/08/1978

DECRETO N° 2657/78
de 15 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito espe-
cial no valor de Cr\$.952.000,00, e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de no-
vembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de
dezembro de 1969,

D E C R E T A:

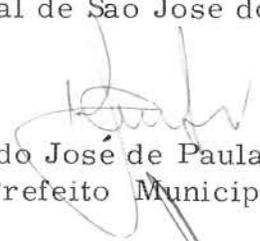
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finan-
ças um crédito especial, no valor de Cr\$.952.000,00(novecentos e cinquenta e dois
cruzeiros), destinado a atender às despesas do convênio firmado com Departamen-
to Edifícios e Obras Públicas do Estado de São Paulo para a construção de Ponte
sobre o Rio Paraíba, autorizado pela Lei nº 2049/78, de 14 de agosto de 1978.

6	Departamento de Obras e Viação
6.32	Divisão de Obras Públicas
6.32-16	Transporte
6.32-1691	Transporte Urbano
6.32-16915750	Vias Urbanas
6.32-16915751.57	Construção de Ponte sobre o Rio Paraíba-Lei 2049
6.32-4110.00	Obras Públicas.....952.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior cor-
rerá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15
de agosto de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos
quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete